



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2016

OBJETO: Serviços de assistência odontológica e de diagnósticos, na modalidade Coletivo Empresarial, para atendimento aos Servidores da SETEC e seus dependentes.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 03/2016

PROTOCOLO Nº 5066/2016

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 83.622,00 (oitenta e três mil e seiscentos e vinte e dois reais)

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Campinas - SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, Bairro Ponte Preta, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Adm. Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Téc. Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, compareceu a **UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**, com sede na cidade de Campinas/SP, na Av. Brasil, nº 200, Vila Itapura, CEP 13023-075, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.304.798/0001-04 e Inscrição Estadual nº 244.218.290.110, neste ato representada pelo Presidente, **Sr. Roberto Antonio Gobbo**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do RG nº 7.709.390-2 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 025.064.788-50, residente na Rua Eliseu Teixeira de Camargo, s/nº, lote 17, Sítio Recreio Gramado – Campinas-SP, CEP: 13101-665, e que, entre as partes, de um lado a **SETEC - Serviços Técnicos Gerais**, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a **UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 42/2016, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **01.12.2019** e término em **30.11.2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir de **01.12.2019**, fica ainda alterada a Cláusula Quinta do referido contrato, em relação ao aumento do quantitativo de beneficiários, de conformidade com as informações da Divisão de Recursos Humanos juntada às fls. 1647 volume VIII do protocolo em epígrafe, o qual



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

passa para o número estimado de 350 (trezentos e cinquenta) beneficiários (titulares e dependentes), consoante o preço unitário de R\$19,91 (dezenove reais e noventa e um centavos), estimando-se o valor mensal de R\$ 6.968,50 (seis mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total estimado do aditamento em R\$ 83.622,00 (oitenta e três mil e seiscentos e vinte e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda do referido contrato, tendo em vista que a execução, acompanhamento e fiscalização deste instrumento será de responsabilidade das servidoras: Claudinete Penha da Costa de Souza e Sandra Mara Alonso, conforme preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Aditamento passa a vigorar a partir de **01.12.2019**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato e Aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo nº 5066/2016, Credenciamento nº 03/2016.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente-SETEC

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Téc. Operacional-SETEC

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro-SETEC

ROBERTO ANTONIO GOBBO

Presidente-UNIODONTO

Testemunhas:

1-

SETEC/Gestor: Claudinete Penha da C. de Souza

Função: Gerente DRH

CPF: 119.394.648-46

Email: claudinete.souza@setec.sp.gov.br

2-

Fiscalizador: Sandra Mara Alonso

Função: Líder de área DRH

CPF: 079.848.868-90

Email: sandra.alonso@setec.sp.gov.br

3-x

Uniodonto: Vladimir Borin Pacheco Junior

Cargo: Diretor de Operações de Mercado

CPF: 255.290.978-71

Email: borin@uniodontocampinas.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2016

OBJETO: Serviços de assistência odontológica e de diagnósticos, na modalidade Coletivo Empresarial, para atendimento aos Servidores da SETEC e seus dependentes.

PROTOCOLO Nº 5066/2016

LICITAÇÃO: Credenciamento nº 03/2016

ADITAMENTO: Prorrogação da vigência

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 28 de novembro de 2018.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

Email institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

Email pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br


ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Téc. Operacional

Email institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

Email pessoal: o.marottafilho@gmail.com



JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA


ROBERTO ANTONIO GOBBO – Presidente

Email institucional: gobbo@uniodontocampinas.com.br

Email pessoal: ragobbo2012@gmail.com

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”